



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1417 /2011

INDICAÇÃO Nº

1

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEB ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDEBCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a implantação de creche no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a construção e implantação de creche, no Setor Habitacional Pôr do Sol, P Sul, na Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio reivindicam providências urgentes e necessárias para a construção e implantação de creche no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A medida é imprescindível, considerando-se que a arte de educar e de cuidar nas creches é importante não só para a inserção da criança no mundo social e na instituição escolar, posteriormente. De outro lado, sem dispor de espaços e cuidados adequados para seu filho, a mulher fica impedida de buscar estudo, trabalho e realização profissional, instrumentos vitais para seu crescimento e sobrevivência.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o máximo empenho da Secretaria para o atendimento do pleito daquela comunidade.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.


Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1417/2011

Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Ab/2011 17:41

